



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ione Tomaz Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **IONE TOMAZ PEREIRA**, CPF/MF nº 014.927.719-96, ocupante do cargo de Vice-prefeita, do quadro de cargos de Agente Político, a partir do dia 15/07/2022 a 13/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 540 - PÁGINA 2

Data: 1º / AGOSTO / 2022

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição nº 34360 - PÁGINA 13

Data: 02 / AGOSTO / 2022